



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº147/2023

Súmula: “Festa do Agricultor”

O Vereador que a presente subscreve, solicita que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta indicação, conforme segue:

Indica ao Executivo Municipal que verifique junto à empresa responsável pela organização da 2ª Festa do Agricultor Tijucas do Sul que, em havendo brinquedos disponibilizados as crianças, que estes sejam fornecidos de forma gratuita ou com preço acessível, haja vista a situação de hipossuficiência de muitas famílias de nosso Município.

Não há como deixar de citar o impacto positivo que tal ação, quando é gratuita ou acessível, traz para crianças e pais em situações de hipossuficiência. Além do mais, trata-se de festa que pretende homenagear e servir de confraternização para não somente os agricultores, mas todos que compõem a sociedade tijuquense, logo, pensar na inclusão daqueles mais vulneráveis é uma forma expressiva de tornar a 2ª Festa do Produtor, uma festa para todos os cidadãos desse Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação traz um resumo dos relatos de muitos pais que ao participarem da primeira festa, tiveram que negar aos seus filhos que se divertissem como as demais crianças, em virtude do preço cobrado pelo uso dos brinquedos. Alguns acabaram por não participar do evento por tais motivos.

A exemplo da importância da gratuidade ou do preço mais acessível, tivemos em nosso Município a Festa do Natal Solidário, em que qualquer criança poderia se divertir gratuitamente, trazendo assim inclusão a todos àqueles que participaram da festa.

Sala de Sessões, 20 de julho de 2023.

SIDINEI JOSÉ DE LIMA
VEREADOR